



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

43 / 2026 / DETEGU / DIMU

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A. (TML) PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE BICICLETÁRIOS EM INTERFACES DE TRANSPORTES NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA NO ÂMBITO DA PRIMEIRA FASE NO INTERFACE DE TRANSPORTES DE SETÚBAL.

A melhoria da mobilidade urbana sustentável e o incentivo aos modos ativos pedonal e ciclável constituem eixos estratégicos transversais às políticas municipais do Concelho de Setúbal. Neste contexto, o projeto metropolitano promovido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) visa a criação de uma Rede de Bicicletários em Interfaces de Transportes na Área Metropolitana de Lisboa (AML), contemplando na sua primeira fase a instalação de um bicicletário modular do tipo bicibox no Interface de Transportes de Setúbal, localizado no lado nascente.

Esta nova infraestrutura virá reforçar e ampliar a oferta já existente no Interface de Transportes de Setúbal (ITS), onde se encontra em funcionamento um bicicletário do lado poente e suportes do tipo Sheffield, permitindo dotar a principal interface de transportes do concelho com dois equipamentos de estacionamento fechado, totalmente integrados no sistema de bilhética do cartão navegante®.

De acordo com a minuta de protocolo elaborada pela TML, o modelo financeiro a adotar prevê que a TML suporte integralmente os custos relativos à aquisição e instalação do equipamento, não resultando qualquer encargo financeiro direto ou investimento inicial na compra do equipamento por parte do Município de Setúbal.

Adicionalmente, o equipamento e o respetivo sistema de controlo de acessos permanecerão sob a propriedade da TML, cabendo a esta entidade a responsabilidade pela manutenção programada e corretiva, substituição de componentes, gestão de acessos, serviço de apoio ao cliente e celebração do seguro de responsabilidade civil.

Em contrapartida, o Município de Setúbal assumirá a disponibilização do espaço físico no terreno, a instrução dos procedimentos de licenciamento e autorização de integração urbana, a manutenção corrente e limpeza da zona envolvente, bem como o apoio a situações pontuais de emergência ou intervenção rápida.

No que concerne às infraestruturas de suporte, a instalação e operacionalização do equipamento cabem à TML, devendo os serviços municipais articular com a TML e com a Infraestruturas de Portugal a definição exata do ponto de implantação no terreno e a disponibilização do respetivo ponto de ligação de energia elétrica.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

- I. Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Setúbal e Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., a qual se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.**
- II. Autorizar a Senhora Presidente da Câmara Municipal em exercício, ou quem legalmente a substituir, a outorgar e assinar em representação do Município de Setúbal o referido Protocolo de Cooperação, bem como todas as adendas ou documentos complementares necessários ao seu integral cumprimento.**

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo:

Minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Setúbal e a Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (TML) para a criação da rede de bicicletários em interfaces de transportes na Área Metropolitana de Lisboa no âmbito da primeira fase no Interface de Transportes de Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA